

PORTARIA CONJUNTA Nº 224, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Centro de Tecnologia Mineral (CETEM), conforme o processo nº 23000.025065/2024-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Secretário de Educação Superior
do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 225, DE 4 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e a SECRETÁRIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE), CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), conforme o processo nº 23000.016903/2024-93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA
Secretário de Educação Superior
do Ministério da Educação

ANDREA BRITO LATGÉ
Secretária de Políticas e Programas Estratégicos
do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA SERES/MEC Nº 600, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23 de abril de 2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 302/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.032322/2020-75, e da Decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1006060-54.2021.4.01.3400, resolve:

Art. 1º Declara-se a data de 31 de dezembro de 2019 como a de cumprimento, pela entidade Associação Caruaruense de Ensino e Técnico - ASCES, inscrita sob o CNPJ nº 09.993.940/0001-01, dos requisitos de certificação de que trata a Portaria nº 342, de 29 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2023, em relação à qual devem ser considerados os efeitos para fins de fruição da imunidade tributária de que trata o §7º do art. 195 da Constituição Federal, nos termos do Mandado de Segurança Cível nº 1006060-54.2021.4.01.3400.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

PORTARIA SERES/MEC Nº 601, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23/04/2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 131/2024/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.71000.093901/2013-16, resolve:

Art. 1º Fica ARQUIVADO, o requerimento de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade CLUBE DE MÃES DA ESCOLA CANAA, inscrita sob o CNPJ nº 16.789.671/0001-13.

Art. 2º Caso discorde da decisão do Arquivamento, a entidade terá o prazo improrrogável de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão, para apresentar recurso, tendo em vista assegurar as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, nos termos estabelecidos no art. 26 da Lei nº 12.101, de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**PORTARIA IFSUL Nº 270, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

Estabelece o ato de reconhecimento para o Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, do Câmpus Bagé, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 11, § 1º, do Decreto N.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Portaria Normativa N.º 23, de 21 de dezembro 2017, a Portaria Normativa N.º 742, de 3 de agosto de 2018, o art. 26, § 1º, da Portaria MEC N.º 1095, de 25 de outubro de 2018, e o Processo n.º 23340.000648.2014-14, resolve:

Art. 1º Emitir ato de reconhecimento de curso, exclusivamente para fins de expedição e registro de diplomas, para os/as estudantes concluintes do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme descrito a seguir:

Matrícula	Nome	Período
20181BG.ALI0050	Ana Caroline Amaral Albano	2021/1
20181BG.ALI0034	Carem Camargo de Quadros	2021/1
20181BG.ALI0298	Daiane Davila dos Santos	2021/1
20181BG.ALI0166	Elza Regina da Rosa Moreles	2021/1
20181BG.ALI0085	Gisleine de Quadros Reyes	2021/1
20181BG.ALI0158	Gustavo Pereira Chaves	2021/1
20181BG.ALI0182	Kamila Alves dos Santos Valério	2021/1

20181BG.ALI0107	Mariana Soares Marques	2021/1
20181BG.ALI0077	Silas Haesbaert Fagundes	2021/1
20191BG.ALI0003	Aline Costa Goulart Lopes	2022/1
20191BG.ALI0017	Blenda Nunes	2022/1
20191BG.ALI0006	Carine Leal Machado	2022/1
20191BG.ALI0026	Claudinea Machado Ortiz	2022/1
20191BG.ALI0019	Franciele Pinheiro Silva	2022/1
20191BG.ALI0020	Gisele Teixeira Garcia	2022/1
20191BG.ALI0018	Helenara Valente Valerio	2022/1
20191BG.ALI0004	Kelly Leontina Borges Trindade	2022/1
20191BG.ALI0010	Leandro Araujo Corrêa	2022/1
20191BG.ALI0002	Luciane de Bastos Lucas	2022/1
20181BG.ALI0042	Luísa Marlene Pinheiro Pereira	2022/1
20191BG.ALI0023	Rafaela Martin Lopes	2022/1
20191BG.ALI0012	Roziéli da Silva Madeira de Oliveira	2022/1
20191BG.ALI0008	Taciane da Silva Borges	2022/1
20181BG.ALI0026	Vinicius Mello Balhefo	2022/1
20191BG.ALI0001	Vitória Rodrigues	2022/1
20191BG.ALI0015	Willian Matheus de Vasconcelos Sousa	2022/1
20191BG.ALI0032	Elisandra da Silva Paz Ribeiro	2022/2
20191BG.ALI0005	Felipe Bartz Jahnecke	2022/2
20191BG.ALI0028	Isabel Cristina Vaz Antunes	2022/2
20201BG.ALI0005	Lilian Nachtigal Fehlberg	2023/1
20201BG.ALI0004	Taiane Ribeiro de Vasconcelos	2023/1
20201BG.ALI0012	Thainá Martins Silva	2023/1
20201BG.ALI0020	Vitória da Silva Bueno	2023/1
20211BG.ALI0004	Amanda Ferreira Lopes	2024/1
20211BG.ALI0010	Ariadne Saraçol Zoppo	2024/1
20211BG.ALI0005	Ediliane Maria da Rosa Goulart	2024/1
20211BG.ALI0021	Helena Medici Acosta	2024/1
20201BG.ALI0007	Kimberli Lorefice Senna	2024/1
20211BG.ALI0027	Lidiane da Rosa Gonçalves Rodrigues	2024/1
20201BG.ALI0019	Mara Lenise Pereira Machado	2024/1
20201BG.ALI0001	Mirian Lima Bernardes	2024/1
20211BG.ALI0001	Náthally da Silva de Avila	2024/1
20211BG.ALI0023	Priscila Natali Silveira Campos	2024/1
20211BG.ALI0014	Wellington da Silva de Avila	2024/1
20211BG.ALI0013	Yásmín Arestemunha Rodrigues Fernandes	2024/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS BARBOSA NUNES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA PROGEPE/UFJF Nº 209, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 138, de 10/05/2024, publicada no DOU de 17/05/2024, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR e tornar público o resultado do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor Substituto, conforme abaixo discriminado:

1 - Edital nº 86/2024 - GRST/CAMP/PROGEPE - Seleção de Professor Substituto

1.1 - FACULDADE DE ENGENHARIA - CAMPUS JUIZ DE FORA

1.1.1 - Seleção nº 74: Departamento de Estruturas - Processo nº 23071.933000/2024-35 - Nº Vagas: 01 (uma)

Classificação	Nome	Nota
1º	EDUARDA MARQUES FERREIRA	6,96
2º	JOÃO MARCOS DE PAULA VIEIRA	6,46

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**PORTARIA CAPES Nº 343, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024**

Altera o artigo 3º da Portaria Capes nº 196, de 26 de junho de 2024.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, e considerando o constante dos autos do processo nº 23038.006941/2023-20, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 3º da Portaria Capes nº 196, de 26 de junho de 2024, que estabelece o calendário de inclusão e exclusão de IES em programa de pós-graduação stricto sensu em forma associativa e de solicitação de mudança de forma de atuação de singular para em forma associativa para o ano de 2024, publicada no DOU de 27 de junho de 2024, seção 1, página 67, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os prazos de tramitação serão disciplinados de acordo com o calendário a seguir:

Atividade	Data
Submissão	até 20/12/2024
Análise da área de avaliação	até 27/02/2025
Divulgação do resultado	até 24/03/2025
Reconsideração	20 dias a contar da data de publicação do resultado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

DENISE PIRES DE CARVALHO

